



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
CNPJ: 06.439.988/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  
RECEBIDO  
Em 23/03/2011  
PIP Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 257/11 DE 21 DE MARÇO DE 2011.**

*Considera de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Miga Aí Folia de Viana/MA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado de utilidade pública o Bloco Carnavalesco Miga Aí Folia de Viana/MA.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Viana/MA, em 21 de março de 2011.